



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 554/2024**

**DATA: 09/10/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de *Pós-Graduação Lato Sensu – Educação Especial com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista – FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS*, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

<b>Matrícula/Servidor</b>	<b>Nível/Classe Atual</b>	<b>Nível/Classe Promoção</b>
1255-1 Sonia Regiane Camargo Caldas	GRADUAÇÃO/03	PÓS-GRADUAÇÃO/01

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração